Certifico para os devidos fins que o documento foi devidamente publicado no quadro dessa Prefeitura 12/12/2011
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1756/11, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de prédio público municipal destinado à Unidade de Saúde e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público situado à Rua Joaquim Pereira da Silva nº 120, esquina com a Rua Adolfo Nunes Moreira, Loteamento Municipal, nesta Cidade, destinado a uma unidade de saúde, é denominado de **"Unidade Municipal de Saúde Sebastião Vieira Neto (Lola)"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 12 de dezembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal

MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Administração